

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 020-23PE-FME
EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº 30.755.320/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida à Avenida Rio Branco, 1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP: 01205-905, através de seus Representantes Roberto de Souza Dias, portador de cédula de identidade nº 18.304.552-X SSP/SP e CPF nº 115.838.468-83 e Neide Oliveira Souza, portadora de cédula de identidade nº 28.543.390 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51, detentor do endereço eletrônico: contratos: licitacoes@portoseguro.com.br, telefone fixo (11) 3366-3258, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047-23PE-PMG, cujo o objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBIL-BA”, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 020-23PE-FME, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 4 – Fundo Municipal De Educação De Guanambi

Secretaria: 5 – Secretaria De Educação De Guanambi

Unidade Orçamentária: 41 – Fundo Municipal De Educação

Projeto de atividade: 12.361.002.2.024 Gestão das Ações do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Projeto de atividade: 12.361.002.2.025 Gestão das Ações do Ensino Fund. – FUNDEB 30%

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA